



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

**PROJETO ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO POR ENERGIA ELÉTRICA A
COMUNIDADES RURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS**

BRA/IICA/08/012

**Termo de Referência Nº. 010 /2009
Código: 08012MP10**

**ESPECIALISTA EM MONITORAMENTO DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO E
IMPACTO**

Modalidade: Seleção Consultores Individuais (Pessoa Física)

Fevereiro/2009

Termo de Referência

1 – IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA

Especialista em monitoramento de pesquisas de satisfação e impacto.

2 – CONTEXTO

2.1 – **Contextualização:** O Projeto de Cooperação Técnica – BRA/08/012 – Estratégias de atendimento por energia elétrica a comunidades rurais no âmbito do Programa Luz para Todos, tem a finalidade de desenvolver e implementar políticas públicas que proporcionem o atendimento por energia elétrica a comunidades não supridas, promovendo o seu uso produtivo e sócio-educativo para viabilizar a inclusão social e o desenvolvimento de comunidades rurais no âmbito do Programa LpT.

O Manual de Operacionalização do Programa Luz para Todos estabelece que “o Programa LUZ PARA TODOS integra-se aos diversos programas sociais e de desenvolvimento rural implementados pelo Governo Federal e pelos Estados, para assegurar que o esforço de eletrificação do campo resulte em incremento da produção agrícola, proporcionando o crescimento da demanda por energia elétrica, o aumento de renda e a inclusão social da população beneficiada.”

Considerando-se que a maior parte da população beneficiada pelo Programa Luz para Todos é composta por agricultores de perfil familiar, o desenvolvimento de atividades de uso produtivo da energia elétrica requer um elevado esforço para sua orientação quanto a alternativas de organização de sistemas produtivos, mecanismos e alternativas de comercialização para os produtos desses agricultores, além de estratégias de mobilização de parceiros no âmbito do setor elétrico que possam contribuir para o fomento ao uso produtivo da energia elétrica.

2.2 – Enquadramento da consultoria: A presente consultoria encontra-se prevista no Objetivo Imediato III: Desenvolver metodologias visando à realização de monitoramento, análise e avaliação do Programa LpT e à integração de ações de uso produtivo e eficiente de energia elétrica nas comunidades atendidas pelo Programa.

3 - JUSTIFICATIVA

O objeto deste termo de referência visa dar sequência ao conjunto de ações que auxiliarão o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais que receberam energia elétrica. Trata-se de monitoramento à implementação de ações que contribuam para aferir a satisfação e impacto do LpT junto aos usuários do Programa.

O mecanismo de monitoramento e avaliação demanda um acompanhamento sistemático e rigoroso dos projetos e programas obedecendo a metodologia utilizada pelo LpT, sistematizando as informações e contribuindo para identificar desvios, sugerindo melhorias, o alcance dos resultados e dos objetivos do LpT.

Para cumprir esse objetivo, o MME realizou processo licitatório e contratou a empresa ZaytecBrasil Serviço de Pesquisa para realizar pesquisa de satisfação do beneficiário e de impacto do Programa. O contrato prevê que o LpT irá realizar a fiscalização do trabalho executado principalmente a pesquisa domiciliar e a digitação dos questionários. A consultoria em contratação irá realizar esses serviços e uma análise de consistência dos resultados obtidos com o trabalho.

4 – OBJETIVO GERAL

Monitorar a execução de pesquisas de opinião sobre satisfação e impacto do Programa Luz para Todos.

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar a aplicação das pesquisas domiciliares e a digitação dos questionários.
- Sistematizar informações relativas a aplicação de pesquisa sobre o impacto do programa Luz para Todos nos processos produtivos a partir da chegada da energia elétrica.

6 – PRODUTOS

Produto 1: Relatório contendo elementos a serem considerados para a realização da análise de consistência da pesquisa de satisfação do beneficiário e de impacto do Programa Luz para Todos.

Produto 2: Relatório contendo metodologia de trabalho e resultados do monitoramento, para efeito de verificação, da coleta de dados da pesquisa domiciliar sobre o Programa Luz para Todos em Rondônia, Amazonas, Acre e Pará, conforme descrito no contrato de execução daquele serviço disponível na direção do Programa.

Produto 3: Relatório contendo metodologia de trabalho e resultados do monitoramento, para efeito de verificação, da coleta de dados da pesquisa domiciliar sobre o Programa Luz para Todos em Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte e Pernambuco conforme descrito no contrato de execução daquele serviço disponível na direção do Programa.

Produto 4: Relatório contendo metodologia de trabalho e resultados do monitoramento, para efeito de verificação, dos serviços de digitação conforme os dados coletados em campo da pesquisa domiciliar sobre o Programa Luz para Todos.

Observação: Por solicitação do Programa LPT, com a anuência da consultoria, mediante exigências do Programa, e por meio de Termo de Acordo (assinado pela direção do LpT e pela consultoria), poderá ser alterada a seqüência dos Produtos, ou substituir a localidade indicada por outra, contudo, mantendo integralmente as atividades contidas neste TOR.

6.1 – Forma de apresentação dos produtos

Os produtos finais deverão ser entregues em idioma português, na forma de relatórios, em papel A4, devidamente numerados e encadernados, em três vias impressas e uma via eletrônica, de acordo com o formato a seguir:

Textos: MS Word® versão 2003 ou posterior; Planilhas, Gráficos e Tabelas: MS Excel® versão 2003 ou posterior; Figuras em geral: JPG, GIF ou BMP; Apresentações: MS PowerPoint® versão 2003 ou posterior;

Banco de Dados: SQL Server 2005 ou versão atualizada vigente, com sua rotina e demais informações pertinentes entregues em três vias em mídia eletrônica (CD-ROM), juntamente com o Relatório Final.

7 – ATIVIDADES

Elaborar documento de metodologia de monitoramento e relatório conclusivo, realizar viagens de monitoramento, apresentar informações em eventos, negociar alternativas logísticas com as coordenações estaduais.

O consultor, no âmbito de sua especialização, das atividades previstas neste termo de referência e de sua concordância, poderá representar o LPT em reuniões de trabalho e visitas técnicas, quando solicitado pela direção do Programa.

8 – CRONOGRAMA

A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Produto	março	Abr/09	Mai/09	Jun/09
01	27			
02		10		
03			18	
04				22

O consultor deverá entregar os produtos no prazo de até 10 (dez) dias corridos do mês subsequente.

9 – CUSTO TOTAL

9.1 - O custo total da consultoria é de R\$ 48.740,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais), sendo o valor da consultoria de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e o valor estimado com diárias e passagens, a serem custeadas pelo Projeto, de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais), a seguir demonstrado:

ORÇAMENTO				
ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL
1. Equipe Técnica				
(i) Remuneração do Consultor	h/h	480	46,9	26.000,00
2. Despesas Viagens				
(ii) Diárias	diárias	38	180,00	6.840,00
(iii) Passagens	bilhetes	10	1.500,00	15.000,00
(iv) Transporte (auxílio)	trecho	10	90,00	900,00
7. Valor Total em R\$ (v)	-	-	-	48.740,00

i- Conforme tabela de honorários de consultoria do Projeto

ii- Diárias limitadas a R\$ 180,00 nas capitais e R\$ 160,00 nas demais localidades.

iii- Passagens Aéreas de ida e volta.

iv- Transporte de taxi/ônibus limitado ao percurso aeroporto/hotel/aeroporto.

v - Os adiantamentos e ressarcimentos para despesas eventuais efetuadas diretamente pela consultoria, para realização dos produtos, dependem de prévia aprovação do Programa Luz para Todos, a ser solicitado por memorando ao Diretor Nacional do Projeto.

9. 2 – Estimativa de despesas com passagens e diárias, a serem custeadas pelo

Projeto, conforme tabela:

Produto	Localidade	Entidades	Quant.	Dias	Valor Médio Passagens (Ida e Volta) X Nº Viagens
01	Rondônia	Coordenador	01	5	1.500
	Amazonas	Estadual do Lpt e	01	5	1.500
	Acre	domicílios atendidos	01	5	1.500
	Pará	peço LPT	01	5	1.500
02	Maranhão	Coordenador	01	5	1.500
	Piauí	Estadual do Lpt e	01	4	1.500
	Rio Grande do Norte	domicílios atendidos	01	4	1.500
	Pernambuco	peço LPT	01	4	1.500

9.3 - Forma de pagamento e aprovação dos produtos

Os Produtos (descritos no item 6) serão pagos em 3 (três) parcelas, de acordo com o cronograma previsto no Item 8 e serão remunerados após análise técnica e parecer favorável da Direção do Programa LpT, após os trâmites no PCT/IICA, prazo máximo de 5 dias, nos seguintes valores.

PRODUTO 1 = R\$ 2.000,00
PRODUTO 2 = R\$ 7.000,00
PRODUTO 3 = R\$ 9.000,00
PRODUTO 4 = R\$ 8.000,00
Total..... **R\$ 26.000,00**

10 – QUALIFICAÇÕES

10.1 – Perfil

Profissional de nível superior, com experiência comprovada em monitoramento de pesquisas de opinião.

10.2 – Qualificações Requeridas

São exigidas qualificações profissionais de caráter eliminatório e classificatório para seleção da presente consultoria.

Eliminatória:

Formação em nível superior
Experiência mínima de 05 anos nos itens classificatórios
Disponibilidade para viagens

Classificatória:

Experiência em elaboração de pesquisas de opinião (40 pts)
Experiência em monitoramento de pesquisa de opinião (40 pts).

Entrevista.

OBS: Serão rejeitados currículos dos candidatos que possam ter vínculo de interesse com a empresa responsável pela realização da pesquisa de que trata este Termo de Referência.

10.3 – Seleção

O método a ser adotado para a seleção da consultoria será o de análise curricular e entrevista. A capacidade do especialista será aferida com base no currículo acadêmico e na experiência profissional por meio de comprovação documental.

A Seleção ocorrerá em 2 fases:

1ª) Fase: Avaliação da Formação e da Experiência Profissional pela Comissão de Seleção do MME para certificação dos itens exigidos no edital de seleção;

2ª) Fase: Entrevista pela equipe do Programa LpT para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações.

O consultor interessado em realizar os serviços previstos neste termo de referência será avaliado de acordo com os quesitos indicados a seguir, com o objetivo de aferir a sua formação e experiência, observadas as pontuações a seguir discriminadas. A nota técnica final (NTF) será o somatório dos pontos obtidos nos quesitos EX e ET:

PROCESSO DE SELEÇÃO

Fase Eliminatória			
A	Critérios para fase eliminatória (não há pontuação: sim ou não)	Pontos	Máximo de Pontos
	Formação em nível superior		
	Experiência mínima de 05 anos nos itens classificatórios		
	Disponibilidade para viagens		
Fase Classificatória			
B	Critérios para Experiência Profissional: máximo 80 pts.		
	Experiência em elaboração de pesquisas de opinião.	5 pts por ano	40
	Experiência em monitoramento de pesquisas de opinião.	5 pts por ano	40
B1	Entrevista (ET): máximo 20 pontos*		
	Experiência exigida no item "B"		20

(*) Serão entrevistados os 3 candidatos que obtiverem maior pontuação na fase classificatória

Será considerado o melhor classificado o consultor que obtiver a maior nota técnica final (NTF). Em caso de empate, ou de empates sucessivos, será considerado melhor classificado, nesta ordem, o proponente que:

- obtiver maior pontuação no quesito "experiência profissional";
- tiver mais tempo de exercício da profissão na formação acadêmica principal;
- o que for mais idoso.

O candidato aprovado neste processo seletivo que vier a ser contratado deverá comprovar documentalmente todas as informações declaradas no seu currículo. A citada comprovação é condição sine qua non para a celebração do contrato de serviço

Os Documentos de Formação Acadêmica e Experiência Profissional serão apresentados em original ou cópia autenticada, por Tabelião de Notas ou por servidor do PCT, juntamente com Currículo Vitae do consultor individual.

11 – LOCALIZAÇÃO DA CONSULTORIA

As atividades de consultoria têm abrangência em todo território nacional e a sede da consultoria é em Brasília – DF.

12 –SUPERVISÃO

A supervisão dos serviços será do Programa LpT da Secretaria de Energia Elétrica(SEE), representada pelo Senhor João Fernandes Moraes, Assessor do Ministério de Minas e Energia, responsável pelas tarefas de coordenação, supervisão geral e atesto dos documentos produzidos.

13 – ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Os recursos demandados nesta Consultoria são as despesas decorrentes da contratação dos serviços de consultoria de que trata o presente Termo de Referência oriundos do Projeto de Cooperação Técnica “Estratégias de atendimento por Energia Elétrica a Comunidades Rurais do Âmbito do Programa LpT – BRA/IICA/08/012, que se enquadra na linha orçamentária OGM 8 e no Programa de Trabalho nº 25.752.0273.1379.0001 – ATENDIMENTO DE DEMANDA POR ENERGIA ELÉTRICA EM LOCALIDADE ISOLADAS/LpT/MME.

14 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SANÇÕES E PENALIDADES

O termo de contrato fixara com clareza e precisão, cláusulas envolvendo direitos, obrigações e responsabilidades das partes, notadamente cláusulas relativas à inexecução e rescisão do contrato, bem como das sanções em caso de inadimplemento, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

15 – VEDAÇÃO LEGAL

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. Art. 7º do Dec. 5.151 de 22.07.2004.

16. Responsável Técnico

Nome: João Fernandes Moraes

Órgão: Programa LUZ para TODOS - LpT

Assinatura:

17. Aprovação:

Nome: Jeová Silva Andrade

Cargo: Diretor Nacional do Projeto

Assinatura: